



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 12.09.2022.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou a 2º Secretária da Mesa Vereadora Neide Bamberg para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que a mesma confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2022. E desta forma colocou a ata em discussão, não havendo manifestações, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente a 2ª Secretária para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 0179/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 38/2022 que “Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências”. **Moção nº 21/2022** de apelo, autoria do Vereador Fernando Weiss com apoio dos Vereadores Arno Muller, Elisabeth Scherer, Elton Eidt, Gustavo Lawisch, Neide Bamberg e Renato Gluitz, apelando “pela criação de programas de apoio à aquisição de habitação e/ou disponibilização de linhas de crédito específicas para trabalhadores e empregados”. **Ofício nº 0177/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando a resposta ao requerimento nº 04/2022, anexando os documentos solicitados. **Convite** para a semana Farroupilha. Finalizada a leitura do expediente a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 42/2022. Como não houveram manifestações, a leitura foi dispensada. Ato contínuo, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual consta para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 40/2022. Dessa forma, colocou para segunda deliberação o projeto de Lei nº 40/2022, que “Autoriza o Município de Tunápolis a receber por doação lote urbano de propriedade do Estado de Santa Catarina, conforme especifica”. Em discussões houve o comentário do Vereador Fernando Weiss. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Fernando Weiss sobre o assunto “ato de entrega de veículos”. Para a tribuna livre houve a inscrição da Vereadora Elisabeth Scherer que teceu comentários sobre o “desfile de 7 de setembro”. E sem mais, finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 19 de setembro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 12 de setembro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária